



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

INDICAÇÃO Nº 001/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Faixa de pedestre em frente às Escolas: José da Silva Nunes, Creche Casulo Ieda Barradas, Escola Gisélia Miranda Leite, CEB (Centro Educacional Batista)”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Elísio Medrado, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **faixa de pedestre em frente às Escolas: José da Silva Nunes, Creche Casulo Ieda Barradas, Escola Gisélia Miranda Leite, CEB (Centro Educacional Batista).**

JUSTIFICATIVA

A presença de faixas de pedestres visíveis e bem sinalizadas contribui para a segurança dos estudantes ao atravessarem a rua. Muitas crianças e adolescentes se deslocam a pé para a escola, e a faixa proporciona um ponto seguro para a travessia.

Em horários de entrada e saída das escolas, há um aumento significativo no fluxo de veículos. As faixas de pedestres ajudam a organizar esse tráfego, reduzindo o risco de acidentes.

A instalação de faixas de pedestres também serve como um ponto de conscientização para motoristas e pedestres sobre a importância de respeitar as regras de trânsito, especialmente em áreas escolares.

A faixa de pedestres deve ser projetada para garantir a acessibilidade a todos, incluindo pessoas com deficiência e pais com carrinhos de bebê, promovendo uma cidade mais inclusiva.

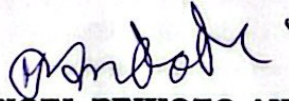
A sinalização adequada nas proximidades de escolas é uma exigência de várias normas de trânsito e segurança pública, sendo essencial para o cumprimento dessas diretrizes.

Incentivar o deslocamento a pé em áreas escolares contribui para uma redução no uso de veículos, promovendo um ambiente mais saudável e sustentável.

Recebido
13.03.25
Bianca

Diante desses pontos, a indicação de um vereador Manoel Peixoto Andrade para a criação de faixas de pedestres em frente às escolas é uma ação que visa proteger a vida dos estudantes e promover um ambiente mais seguro e organizado em nosso município.

Elísio Medrado, 12 de março de 2025.



MANOEL PEIXOTO ANDRADE
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

INDICAÇÃO Nº 002/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025

Na condição de representante do povo nesta Casa Legislativa e exercendo meus deveres de vereador, faço a presente solicitação e conto com sua aprovação.

Solicito do Senhor Prefeito a construção de calçadas dos dois lados na avenida Lagedo Batista, iniciando no término da Rua Nossa Senhora de Fátima até a primeira travessa do Condomínio Gilberto Figueredo Andrade, o que vai garantir a segurança e mobilidade para os pedestres.

Desde já agradeço antecipadamente.

Elísio Medrado, 12 de março de 2025.

MANOEL PEIXOTO ANDRADE
Vereador/Autor

Recebido
13.03.2025
Diário